



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

---

**PORTARIA Nº 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, § 1º, § 2º, §4º, §6º combinado com o artigo 30, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019 e **CONSIDERANDO** o Ofício nº 42 de 23 de janeiro de 2023 e protocolado sob nº 69/2023.

**RESOLVE**

Art.1º Designar a empregada pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, brasileira, solteira, ocupante do cargo de “Professor”, matrícula nº 6141 para exercer 20 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art.2º Conceder a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira de Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal designada no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 31 de janeiro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal